



PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 02/2023

EDITAL Nº 14/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A Associação Brasileira de Medicina, a Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Associação Catarinense de Medicina e a Associação Médica de Mato Grosso do Sul tornam público o presente edital para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 01 a 06/11/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 78302783309-6 teve seu pedido de não concorrer as vagas das Ações Afirmativas de Negros **deferido**.

2.1.2 A candidata de inscrição nº 78302772046-5 teve seu pedido de Sala para Amamentação **deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.3 O candidato de inscrição nº 78302779366-8 teve seu pedido de Hora Adicional **deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.4 Os candidatos de inscrição nº 78302723777-0, 78303739294-7, 78302730548-7, 78303723180-8, 78302723349-6, 78302743036-7, 78302757907-9, 78302741605-3, 78302770746-3, 78302764055-0 e 78302738485-3 tiveram as suas solicitações de alteração de Local de Realização de Prova Teórica-Objetiva **deferidas**. Dessa forma, na Consulta ao Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas, na data que consta no cronograma de execução, os candidatos já constarão nos respectivos locais solicitados.

2.1.5 Os candidatos nominados na tabela abaixo tiveram suas manifestações **deferidas**, passando a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos conforme segue:

2.1.5.1 Universidade Federal da Fronteira Sul/RS (UFFS/RS)

INSCRIÇÃO	NOME	PROGRAMA	SITUAÇÃO
78302735332-6	Kauana da Silveira	Hospital de Clinicas de Passo Fundo (UFFS) - Pediatria	BLOQUEADO
		Hospital são Vicente de Paulo (UFFS) - Pediatria	HOMOLOGADO
78302733121-0	Sandra Struk	Hospital de Caridade de Carazinho (UFFS) - Clínica Medica.	BLOQUEADO

		Hospital de Clínicas de Passo Fundo (UFFS) – Anestesiologia.	ISENÇÃO
		Hospital São Vicente de Paulo (UFFS) – Anestesiologia.	BLOQUEADO

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 O candidato de inscrição nº 78303782081-7 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que não é permitido alterar a opção de participação nos Programas do Governo, PRMGFC ou Programa “Mais Médicos”, conforme item 4.1.9.1 do Edital de Abertura.

2.2.2 Os candidatos de inscrição nº 78303729701-4 e 78302784951-7 tiveram seus recursos **indeferidos**, tendo em vista que o Local solicitado de realização da Prova não consta como opção, conforme item 6.1 do Edital de Abertura. Dessa forma, os candidatos permanecerão nos locais informados na ficha de inscrição.

2.2.3 O candidato de inscrição nº 78302724530-9 teve seu recurso **indeferido** por não ter encaminhado o documento comprobatório no “Formulário Online de Entrega de Documentos – Programa Mais Médicos ou PRMGFC”, dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 4.9.10 do Edital de Abertura.

2.2.4 O candidato de inscrição nº 78302787171-4 teve seu pedido de “Tempo adicional de 1 hora” para a realização da prova **indeferido**, pois o Documento encaminhado não contém a justificativa para concessão, conforme exigência do subitem 4.5.2.4, alínea “V” do Edital de Abertura.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 78302724611-0, 78302784973-3, 78302783580-6, 78302751799-0 e 78302737656-7 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

Dr. Antônio Carlos Weston
Coordenador da Prova